Retirado pelo autor, Ver. M. Leiróz
2-6-7-56

CÂMARA MUNICIPAL

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE S. PAULO

Projeto de Lei nº 49-56

Autoriza pagamento de auxílio à União Evangélica Interdenominacional de Auxílios Mútuos em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Com. de Justiça e Finanças 2-4-6-56

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a pagar à União Evangélica Interdenominacional de Auxílios Mútuos em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, no corrente exercício, um auxílio de Cr$3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa criada pela presente lei e citada no artigo anterior, correrá por conta da Verba 621/8-29-4 - Despesas Diversas - Ítem VIII, do Orçamento Municipal em vigôr.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 4 de junho de 1956.

Mário Leiróz
Vereador Mário Leiróz.

Registrado no livro próprio à fls 59
M. A. Carvalho Silva
Escriturário substituto
6-56